

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 149/2024
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO
DE SAQUAREMA E PELA
EMPRESA MERCADO SÃO
LUCAS DE PORTO DA ROÇA
LTDA EPP, QUE TEM POR
OBJETO O FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº: 115.916.207-75 e RG Nº: 13391090-11EP/RJ.

CONTRATADA: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ (ME) nº 21.127.646/0001-04, localizada na Estrada Caixa D'Água, nº. 0, Lote 09/10, Caixa D'Água, Saquarema - RJ, representada pelo **Sr. Altamir Scarpini Ferreira**, portador da Cédula de Identidade nº 04762401-0 e CPF (ME) nº 572.005.567-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 149/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 90028/2024, conforme Processo Administrativo nº 9.396/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº. 149/2024, firmado entre as partes em 05/12/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 149/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 05/12/2025 a 05/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº. 149/2024, é de **RS 76.065,14 (setenta e seis mil sessenta e cinco reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0010.2.163, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Rafael da Costa Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
MAT. 949704



CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 9.396/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

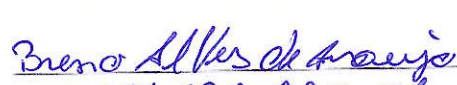
Saquarema, em 27 de outubro de 2025.


Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Contratante


MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA EPP
Representante: Altamir Scarpini Ferreira
Contratada

Testemunhas:


Roberta Ferreira Rosa de Sá
CPF: 09072920708


Breno Alves de Araújo
CPF: 154.121.887-61

21.127.646/0001-04

Mercado São Lucas de
Porto da Roça LTDA

Estrada Caixa D'Água, nº 0 - Lote 09/10
Caixa D'Água - CEP: 28.993-866
SAQUAREMA - RJ